DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2.229/2021
(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.596 de 03 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 188.400,00(cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saberem:

02 – Poder Executivo
02.0100 – Gabinete do Prefeito
04.121.0003.1043.0000 – Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos
01 – Tesouro
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 13.200,00
04.121.0037..2071.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
01 – Tesouro
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil R$ 10.000,00
02.0300 – Paço Municipal e Dependências
04.122.0023.2005.0000 – Manutenção da Administração Geral – Secretaria
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 900,00
3.3.90.40.00 – Serv. Tecn. Informação e Comunicação R$ 40.000,00
04.128.0023.2008.0000 – Manutenção do Departamento Pessoal
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 20.000,00
02.0400 – Encargos Gerais do Município
28.846.0004.0001.0000 – Divida Publicas e Encargos
01 – Tesouro
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Divida por Contrato R$ 19.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R$ 5.000,00
02.1000 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Básica
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
10.304.0029.2017.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 5.000,00
02.1100 – Hospital Municipal
10.302.0024.2019.0000 – Manutenção do Hospital Municipal
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 300,00
02.1300 – Ensino Fundamental
12.361.0010.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 1.600,00
02.1400 – Fundo Municipal de Ensino
12.361.0011.2022.0000 – Manutenção das Atividades do Magistério
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 19.000,00
12.361.0011.2023.0000 – Manutenção do FUNDEB
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS R$ 19.000,00
02.1600 – Merenda Escolar
12.306.0012.2028.0000 – Manutenção da Merenda Escolar
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 700,00
02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas
15.452.0014.2030.0000 – Manutenção dos Serviços Urbanos
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 100,00
02.2700 – Conselho Tutelar
08.243.0043.2012.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
02.2800 – CRAS
08.244.0039.2075.0000 – Manutenção do CRAS
01 – Tesouro
3.3.90.40.00 – Serv. Tec. Informação e Comunicação R$ 2.600,00
02.3000 – Departamento de Cultura e Turismo
13.392.0041.2079.0000 – Manutenção do Turismo
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 12.000,00
R$ 188.400,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentarias a saberem:

2

02 – Poder Executivo
02.0100 – Gabinete do Prefeito
04.121.0037.2071.0000 – Manutenção Gabinete do Prefeito
01 – Tesouro
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R$ 1.300,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
02.0300 – Paço Municipal e Dependências
04.122.0023.2005.0000 – Manutenção da Administração Geral – Secretaria
01 – Tesouro
3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas – Pessoal Civil R$ 19.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 59.200,00
02.0600 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0006.2011.0000 – Manutenção do F.M.D.C.A
01 – Tesouro
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R$ 14.100,00
02.0800 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0021.2014.0000 – Manutenção da Assistência Social Geral
01 – Tesouro
3.1.90.94.00 – Indenizações e Rest. Trabalhistas R$ 2.600,00
02.1000 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Básica
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00
10.304.0029.2017.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
01 – Tesouro
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS R$ 5.000,00
02.1300 – Ensino Fundamental
12.361.0010.1056.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares
01 – Tesouro
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 2.200,00
12.361.0010.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental
01 – Tesouro
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS R$ 38.000,00
02.1700 – Urbanismo e Habitações Urbanas
15.451.0014.2029.0000 – Manutenção da Intra Estrutura Urbana
01 – Tesouro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 12.000,00
02.2000 – Departamento de Esportes e Cultura
27.812.0017.1043.0000 – Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos
01 – Tesouro
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00

02.2500 – Ensino Infantil Pre Escola
12.365.0009.1053.0000 – Construção Ampliação e Reforma de Unidades Escolares
01 - Tesouro
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00
R$ 188.400,00

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 05 de maio de 2.021.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

DECRETO Nº 2.235/2021

(Que dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais relativos aos dias que especificam e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais relativos aos dias que especificam:

04 de junho – Sexta-Feira.

Parágrafo 1º – O expediente das repartições públicas municipais a que alude ao artigo 1º., estará suspenso, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade dos seguintes setores: cemitério, limpeza pública, vigia, que deverão executar as suas atividades no horário normal de trabalho.

Paragrafo 2º - Os serviços executados e prestados junto ao Centro de Convivência do Idoso – CCI de Ouroeste e Distrito de Arabá, não irão funcionar no dia 04 de junho de 2021.

Paragrafo 3º - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas localizadas no Município de Ouroeste, deverão ser realizados normalmente, no dia 04 de junho de 2021.

Paragrafo 4º - As repartições públicas que estiverem trabalhando em convênio com o Governo do Estado (Casa da Agricultura, DETRAN, Delegacia de Policia e Tribunal de Justiça) e Governo Federal (Agencia dos Correios) devem obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão que estiver subordinado.

Paragrafo 5º - Os servidores municipais que estiverem lotados junto ao Hospital Municipal Joao Velloso, deverão obedecer aos dias e horários de trabalho estabelecidos pela Organização Social de Saúde Pirangi.

Paragrafo 6º - Os servidores municipais que estiverem lotados junto a Unidade Básica Celestino Carnielo, para atendimento a PANDEMIA DO CORONAVIRUS – COVID-19, deverão trabalhar normalmente no dia 04 de junho de 2021.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Munícipio de Ouroeste SP, 31 de maio de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 156/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

CONTRATADA: COBE – CONSTRUTORA BRASIL EIRELI ME.

ASSINATURA: 27/05/2021.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido Contrato para reforma e ampliação do Centro Comunitário do Arabá, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, por mais 90 (noventa) dias, conforme Memorando do Departamento de Obras e Justificativa do Sr. Prefeito Alex Garcia Sakata, passando de 31 de maio de 2021 para 29 de agosto de 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2020, Processo nº 87/2020.

Ouroeste/SP, 01 de junho de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para pu-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

blicação na Imprensa Oficial do

Município.Data:- ___/___/____

_____

Certifico que a cópia deste documento

Foi afixado em lugar de costume e em-

Caminhado para publicação na Impren-

sa Oficial do Município.

Data: ____/___/____.

_____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/SL/2021
(PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/SL/2021)

EMPRESA VENCEDORA: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 20.596.400/0001-19.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE ARABÁ E NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CAPACITADA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO NA OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE ARABÁ E NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CAPACITADA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV	2.000	112,00	224.000,00

VALOR ESTIMADO: R$: 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 01 de junho de 2021.

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal de Ouroeste.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 173/SMS/2019.

ÓRGÃO SUPERVISOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

EXECUTORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PIRANGI – O.S.S. PIRANGI.

ASSINATURA: 17/05/2021.

OBJETO: Fica aditado por Acréscimo quantitativo de 3,4443% (três inteiros e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três décimos de milésimos por cento), referente ao acréscimo dos seguintes serviços: "01 (UM) MÉDICO CIRURGIÃO" no valor total de R$: 10.300,00 (dez mil, trezentos reais); "02 (DOIS) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM" no valor total de R$: 4.758,70 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) e "01 (UM) RECEPCIONISTA", no valor total de R$: 2.651,62 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total mensal de R$: 17.710,32 (dezessete mil, setecentos e dez reais e trinta e dois centavos), totalizando no período de 07 (sete) meses o valor total de R$: 123.972,24 (cento e vinte três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), passando o valor inicial total do contrato de R$: 3.599.333,66 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para R$: 3.723.305,90 (três milhões, setecentos e vinte três mil, trezentos e cinco reais e noventa centavos), conforme itens 1.4, 1.5 e 1.6 na cláusula Primeira do Contrato de Gestão. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2019, Processo nº 086/2019.

Ouroeste/SP, 01 de junho de 2.021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

ALEX GARCIA SAKATA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do Município.Data:- ___/___/____

_____

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 25/SL/2021 PROCESSO: 78/SL/2021 OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE ARABÁ E NO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA CAPACITADA, SOB REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". EMPRESA/ITEM/VALOR: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 20.596.400/0001-19, vencedora do item 01, no valor total de R$: 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), objeto deste pregão.

Ouoreste, 01 de junho de 2021.

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO PRESENCIAL: 23/SL/2021 PROCESSO: 74/SL/2021 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". EMPRESA/ITEM/VALOR: S.O.S. SISTEMA OCUPACIONAL DE SAÚDE LTDA ME, CNPJ: 10.835.066/0001-55, vencedora do item 01, no valor total de R$: 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), objeto deste pregão.

Ouroeste/SP, 02 de junho de 2021.

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal